



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 183/2008

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 028/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 082/2008, na modalidade Convite nº 028/2008, que trata da Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

**Art. 2º** - Fica adjudicado em favor das empresas: Noroeste Industria Gráfica Ltda e Acácio Nunes Neto – Toldos. Declaradas vencedoras do certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Novembro de 2.008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUAPAMA ILUSTRADO</b>
Órgão - Total do Município
Edição nº <u>8459</u>
Data, <u>12 / 12 / 08</u>
<u>ae</u>
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 183/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 028/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 082/2008, na modalidade Convite nº 028/2008, que trata da Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual. de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor das empresas: Noroeste Industria Gráfica Ltda e Acácio Nunes Neto – Toldos. Declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Dezembro de 2.008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8470</u>
Data, <u>30 / 12 / 2008</u>
<u>ad</u>
O FUNCIONÁRIO